

GP-RIM-1199/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1482/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de lombada na Rua Hércules Tavares, altura do nº 245, no bairro Além Ponte, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00068220/2025-45

Interessado: Vereadora Jussara Fernandes

Assunto: REQUERIMENTO 1482/2025 - SEMOB

À SGC - Expediente,

Em resposta à nobre Vereadora, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego avaliaram a situação e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, devido a **interferência de guias rebaixadas e proximidade com a esquina.**

Atenciosamente,

Sorocaba, 06 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 06/06/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582723** e o código CRC **9391E82B**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068220/2025-45

SEI nº 0582723